CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 344/2020
Data: 03/11/2020 - Horário: 15:07
Legislativo - IND 117/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 03 / 11 / 20

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 03/11/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Indica ao Senhor Prefeito que gestione junto ao Governo Federal e/ou Estadual a viabilização de recursos para a reforma de casas de pessoas carentes, idosos, e/ou com deficiência.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de gestionar junto ao Governo Federal e/ou Estadual a viabilização de recursos para reformar moradias de pessoas carentes, idosos, e/ou com deficiência que necessitem do auxílio.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que grande parte da população não possui condições mínimas e dignas de moradia no Município, sofrendo com problemas relacionados a saneamento básico, goteiras, bem como falta de acessibilidade. Este é um pedido que visa atender as pessoas mais carentes, que necessitam do auxilio para realizarem as reformas necessárias em suas residências e assim terem seu direito fundamental a moradia digna garantido.

VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 03 / 11 / 20

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade dos presentes.